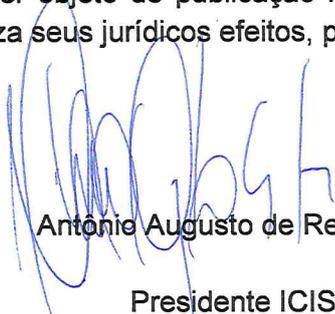


## ATA DE DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 18 horas e 10 minutos, é lavrada a presente Ata, fruto das deliberações da Assembleia Geral da ICISMEP, conforme CONVOCAÇÃO publicada em seu órgão oficial em 24 de fevereiro de 2021 (ano 3 – número 299), documentos encaminhados aos municípios consorciados e disponibilização no sítio eletrônico da Instituição, cuja pauta foi a proposta de adesão de novos municípios e a autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades. Preliminarmente, e para que reste consignado de forma compilada neste documento, rememora-se que a Assembleia foi convocada a deliberar acerca da possível ratificação das questões que lhe foram postas e que compõem os dois assuntos pautados e anteriormente indicados; que a forma extraordinária de deliberação, por Assembleia virtual, se deu em virtude do número reduzido de assuntos pautados - cuja deliberação é imprescindível à consecução das atividades deste Consórcio - mas que não justificam o encontro presencial visto o cenário pandêmico vivenciado, a natureza dos temas pautados. Assim, os dois assuntos em pauta foram postos à deliberação da Assembleia por meio de ratificação, ou não, dos respectivos representantes dos municípios consorciados, sendo que a manifestação de cada ente votante seria recepcionada até as 18 horas desta data, ocasião em que se apuraria a obtenção do quórum necessário à aprovação dos atos propostos, ou não. Os Termos de Ratificação assinados individualmente por cada chefe do Poder Executivo dos municípios consorciados aptos ao exercício do voto e encaminhados à Instituição foram, então, recepcionados, todos conferidos e achados conformes, consubstanciando em mais da maioria simples dos representantes dos entes federados consorciados e, portanto, verificada a obtenção do quórum simples necessário à aprovação, restam RATIFICADOS os dois assuntos em pauta pela Assembleia Geral. Nada mais havendo a ser registrado, e para cumprimento dos fins a que se destina, é lavrada a presente ATA, que vai assinada por mim, Alice Coutinho Chaves, assessoria jurídica, que a lavrei, e pelo presidente da ICISMEP, Sr. Antônio Augusto de Resende Maia, devendo a mesma ser objeto de publicação no órgão oficial da ICISMEP para que se revista de validade e produza seus jurídicos efeitos, permitindo a execução dos dela derivados.



Antônio Augusto de Resende Maia

Presidente ICISMEP



Alice Coutinho Chaves

Assessora Jurídica ICISMEP

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

**ATA DE DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 18 horas e 10 minutos, é lavrada a presente Ata, fruto das deliberações da Assembleia Geral da ICISMEP, conforme CONVOCAÇÃO publicada em seu órgão oficial em 24 de fevereiro de 2021 (ano 3 - número 299), documentos encaminhados aos municípios consorciados e disponibilizados no sítio eletrônico da Instituição, cuja pauta foi a proposta de adesão de novos municípios e a autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades. Preliminarmente, e para que reste consignado de forma compilada neste documento, rememora-se que a Assembleia foi convocada a deliberar acerca da possível ratificação das questões que lhe foram postas e que compõem os dois assuntos pautados e anteriormente indicados; que a forma extraordinária de deliberação, por Assembleia virtual, se deu em virtude do número reduzido de assuntos pautados e a natureza dos temas pautados. Assim, os dois assuntos em pauta foram postos à deliberação da Assembleia por meio de ratificação, ou não, dos respectivos representantes dos municípios consorciados, sendo que a manifestação de cada ente votante seria recebida até as 18 horas desta data, ocasião em que se apuraria a obtenção do quórum necessário à aprovação dos atos propostos, ou não. Os Termos de Ratificação assinados individualmente por cada chefe do Poder Executivo dos municípios consorciados aptos ao exercício do voto e encaminhados à Instituição foram, então, recebidos, todos conferidos e achados conformes, consubstanciando em mais da maioria simples dos representantes dos entes federados consorciados e, portanto, verificada a obtenção do quórum simples necessário à aprovação, restam RATIFICADOS os dois assuntos em pauta pela Assembleia Geral. Nada mais havendo a ser registrado, e para cumprimento dos fins a que se destina, é lavrada a presente ATA, que vai assinada por mim, Alice Coutinho Chaves, assessora jurídica, que a lavrei, e pelo presidente da ICISMEP, Sr. Antônio Augusto de Resende Maia, devendo a mesma ser objeto de publicação no órgão oficial da ICISMEP para que se revista de validade e produza seus jurídicos efeitos, permitindo a execução dos dela derivados. Antônio Augusto de Resende Maia, presidente da ICISMEP. Alice Coutinho Chaves, assessora jurídica da ICISMEP.

**A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP** comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 11/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 17/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 25/03/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRACIONAMENTO DE BEVACIZUMABE. O edital completo está disponível no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br) e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 08/03/2021.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 08/2021. Processo Licitatório nº 147/2020, Pregão Eletrônico nº 76/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos: sondas, cânulas e máscaras laríngeas. Empresas detentoras dos preços registrados: ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA e UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Erika Augusta Pereira Fonseca, diretora da Gestão Inovação, Logística e Service faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada Daniele Ferreira fica designada como fiscal da Ata nº 08/2021, decorrente do processo licitatório nº 147/2020, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplica-se a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP -** Comunica a RATIFICAÇÃO da publicação referente ao Processo Licitatório nº 01/2021 - Pregão Eletrônico nº 01/2021 - Ata de Registro de Preços nº 07/2021, realizada no dia 05/03/2021. Onde se lê: "a empregada Daniele Ferreira fica designada como fiscal da Ata nº 07/2021", leia-se corretamente: "o empregado Alfredo Davi Zanussi fica designado como fiscal da Ata nº 07/2021". As demais disposições permanecem inalteradas.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO.** Betim/MG, 08 de março de 2021. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2021, para registro de preços para futura e eventual aquisição de lente intraocular, anel corneano intraestromal e cartuchos, Processo Licitatório nº 09/2021, conforme discriminado no Edital: MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S.A., LOTE 02, no valor total de R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais); LOTE 08, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); LOTE 14, no valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais); LOTE 15, no valor total de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais); LOTE 16, no valor total de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais); LOTE 18, no valor total de R\$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais); LOTE 22, no valor total de R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais); LOTE 23, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). O presente processo perfaz o valor total de R\$ 344.520,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais), correspondente à parcela ICISMEP. Os itens 01, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12 e 13 restaram desertos. Os itens 06, 17, 19, 20 e 21 restaram fracassados. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato de nº 180/2018, Processo Licitatório nº 127/2018, cujo objeto é a prorrogação de prazo por mais um período de 06 (seis) meses, com vigência a contar do dia 01/01/2021 e término em 30/06/2021. Empresa Contratada: LACTÁRIO E POSTO DE PUEBICULTURA MENINO JESUS. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado **NÃO** proceder à assinatura do documento.

Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Elias Diniz**, Prefeito do município de **PARÁ DE MINAS**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de fevereiro de 2021.



**Elias Diniz**

Prefeito Municipal de Pará de Minas

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

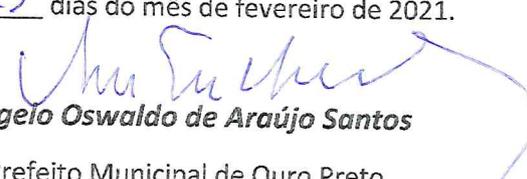
Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.

Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Ângelo Oswaldo de Araújo Santos**, Prefeito do município de **OURO PRETO**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.



**Ângelo Oswaldo de Araújo Santos**

Prefeito Municipal de Ouro Preto



Palta  
original



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Daniilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.

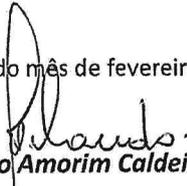


Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Orlando Amorim Caldeira**, Prefeito do município de **ITABIRITO**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.

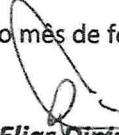
  
**Orlando Amorim Caldeira**  
Prefeito Municipal de Itabirito

Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Elias Diniz**, Prefeito do município de **PARÁ DE MINAS**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de fevereiro de 2021.



**Elias Diniz**

Prefeito Municipal de Pará de Minas



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

**Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).**

**Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.**

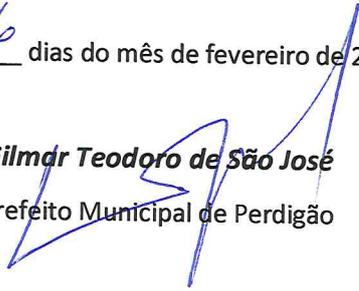
Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Gilmar Teodoro de São José**, Prefeito do município de **PERDIGÃO**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Gilmar Teodoro de São José**  
Prefeito Municipal de Perdigão



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.

Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Wesley Diniz**, Prefeito do município de **PIRACEMA**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.



**Wesley Diniz**  
Prefeito Municipal de Piracema

**WESLEY  
DINIZ:03640115643**

Digitally signed by WESLEY DINIZ:03640115643  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=27297830000189, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=WESLEY  
DINIZ:03640115643  
Date: 2021.02.25 13:43:51 -03'00'

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.

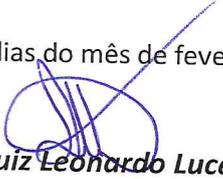


Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Luiz Leonardo Lucena**, Prefeito do município de **RIO MANSO**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de fevereiro de 2021.



**Luiz Leonardo Lucena**

Prefeito Municipal de Rio Manso

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

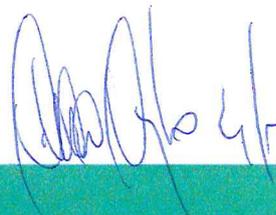
- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.

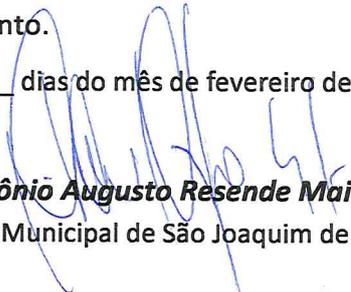


Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Antônio Augusto Resende Maia**, Prefeito do município de **SÃO JOAQUIM DE BICAS**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.



**Antônio Augusto Resende Maia**

Prefeito Municipal de São Joaquim de Bicas

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.

Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Marcelo Pinheiro do Amaral**, Prefeito do município de **SARZEDO**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

*Marcelo Pinheiro do Amaral*  
Prefeito de Sarzedo

**Marcelo Pinheiro do Amaral**

Prefeito Municipal de Sarzedo

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.





## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

**Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).**

**Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.**





## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.





Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Hélio Márcio Campos**, Prefeito do município de **OURO BRANCO**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de fevereiro de 2021.



**Hélio Márcio Campos**

Prefeito Municipal de Ouro Branco



Alex da Silva Alvarado  
Procurador Geral  
Prefeitura Municipal de Ouro Branco

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.



Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Wirley Rodrigues Reis**, Prefeito do município de **ITAPECERICA**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de fevereiro de 2021.



**Wirley Rodrigues Reis**

Prefeito Municipal de Itapecerica



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Daniilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá **ratificar** as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado **NÃO** proceder à assinatura do documento.



Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **William Parreira Duarte**, Prefeito do município de **IBIRITÉ**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de fevereiro de 2021.



**William Parreira Duarte**  
Prefeito Municipal de Ibirité



Assinaturas  
Digitais

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.

Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Ivanir Daladier da Costa**, Prefeito do município de **ABAETÉ**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

**IVANIR DELADIER DA  
COSTA:11898305668**

Assinado de forma digital por  
IVANIR DELADIER DA  
COSTA:11898305668  
Dados: 2021.02.26 10:17:44 -03'00'

***Ivanir Daladier da Costa***

Prefeito Municipal de Abaeté

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.

Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Gustavo Marques Ribeiro**, Prefeito do município de **BONFIM**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de fevereiro de 2021.

GUSTAVO MARQUES  
RIBEIRO:00390589640

Assinado de forma digital por GUSTAVO  
MARQUES RIBEIRO:00390589640  
Dados: 2021.03.01 14:19:14 -03'00'

**Gustavo Marques Ribeiro**

Prefeito Municipal de Bonfim

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado **NÃO** proceder à assinatura do documento.

Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Alisson de Assis Carvalho**, Prefeito do município de **CAMPO BELO**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de fevereiro de 2021.

ALISSON DE ASSIS  
CARVALHO:79928005672

Assinado de forma digital por ALISSON  
DE ASSIS CARVALHO:79928005672  
Dados: 2021.02.25 14:55:19 -03'00'

**Alisson de Assis Carvalho**

Prefeito Municipal de Campo Belo

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.

Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **José Omar Paolinelli**, Prefeito do município de **CARMÓPOLIS DE MINAS**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de fevereiro de 2021.

**José Omar Paolinelli**

Prefeito Municipal de Carmópolis de Minas

**JOSE OMAR PAOLINELLI**  
Assinado de forma digital por JOSE OMAR PAOLINELLI:59749032691  
Dados: 2021.03.02 16:30:09 -03'00'

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado **NÃO** proceder à assinatura do documento.

Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **José Cassimiro Rodrigues**, Prefeito do município de **CONCEIÇÃO DO PARÁ**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de fevereiro de 2021.

**José Cassimiro Rodrigues**

Prefeito Municipal de Conceição do Pará

**JOSE CASSIMIRO  
RODRIGUES:508  
57819615**

Assinado de forma digital  
por JOSE CASSIMIRO  
RODRIGUES:50857819615  
Dados: 2021.03.02  
09:55:07 -03'00'

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

<b>Proposta de adesão de novos municípios</b>			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.

Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Ilaerson Ferreira de Souza**, Prefeito do município de **CRUCILÂNDIA**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de fevereiro de 2021.

ILAERSON FERREIRA DE SOUZA:74023683604 Assinado de forma digital por ILAERSON FERREIRA DE SOUZA:74023683604  
Dados: 2021.03.04 09:53:20 -03'00'

**Ilaerson Ferreira de Souza**

Prefeito Municipal de Crucilândia

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado **NÃO** proceder à assinatura do documento.

Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Eugênio Vilela Júnior**, Prefeito do município de **FORMIGA**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de fevereiro de 2021.

EUGENIO VILELA  
JUNIOR:79918549653

Assinado de forma digital por  
EUGENIO VILELA  
JUNIOR:79918549653  
Dados: 2021.03.02 08:52:51 -03'00'

**Eugênio Vilela Júnior**

Prefeito Municipal de Formiga

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.

WILSON CORREA ALVES  
AFONSO DE  
CARVALHO:52297764634

Assinado de forma digital por  
WILSON CORREA ALVES AFONSO  
DE CARVALHO:52297764634  
Dados: 2021.03.01 17:33:10 -03'00'

Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho**, Prefeito do município de **MARTINHO CAMPOS**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho**

Prefeito Municipal de Martinho Campos

WILSON CORREA ALVES  
AFONSO DE  
CARVALHO:52297764634

Assinado de forma digital por  
WILSON CORREA ALVES AFONSO  
DE CARVALHO:52297764634  
Dados: 2021.03.01 17:31:26  
-03'00'

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.

Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Euzébio Rodrigues Lago**, Prefeito do município de **NOVA SERRANA**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de fevereiro de 2021.

  
Euzébio  
RODRIGUES  
LAGO:54722446687

**Euzébio Rodrigues Lago**

Prefeito Municipal de Nova Serrana

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado **NÃO** proceder à assinatura do documento.

Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Gumercindo Pereira**, Prefeito do município de **ONÇA DO PITANGUI**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de fevereiro de 2021.

GUMERCINDO  
PEREIRA:03286453897

Assinado de forma digital por  
GUMERCINDO PEREIRA:03286453897  
Dados: 2021.03.02 14:58:33 -03'00'

**Gumercindo Pereira**

Prefeito Municipal de Onça do Pitangui

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Daniilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado **NÃO** proceder à assinatura do documento.



Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Edilson Rodrigues**, Prefeito do município de **PASSA TEMPO**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de fevereiro de 2021.

**Edilson Rodrigues**

Prefeito Municipal de Passa Tempo

**EDILSON  
RODRIGUES  
36400289615**

Assinado digitalmente por EDILSON  
RODRIGUES:36400289615  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=2021988500141, CN=EDILSON  
RODRIGUES:36400289615  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
 aqui  
Data: 2021.02.25 13:10:44-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado **NÃO** proceder à assinatura do documento.

DANIEL  
MAURICIO  
REIS:57617  
414668

Assinado de forma digital por DANIEL MAURICIO REIS:57617414668  
Dados: 2021.03.02 15:03:15 -03'00'

Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Daniel Maurício Reis**, Prefeito do município de **PIEDADE DOS GERAIS**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de fevereiro de 2021.

Assinado de forma digital  
por DANIEL MAURICIO  
REIS:57617414668  
Dados: 2021.03.02 15:03:38  
+03'00'

DANIEL MAURICIO  
REIS:57617414668

**Daniel Maurício Reis**

Prefeito Municipal de Piedade dos Gerais

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.

SERGIO SILVEIRA  
SOARES:53412893668

Assinado de forma digital por  
SERGIO SILVEIRA  
SOARES:53412893668  
Dados: 2021.03.03 19:28:44 -03'00'

Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Sérgio Silveira Soares**, Prefeito do município de **RAPOSOS**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de fevereiro de 2021.

**Sérgio Silveira Soares**

Prefeito Municipal de Raposos

SERGIO SILVEIRA  
SOARES:534128936  
68

Assinado de forma digital por  
SERGIO SILVEIRA  
SOARES:53412893668  
Dados: 2021.03.03 19:28:08 -03'00'

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado **NÃO** proceder à assinatura do documento.

Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Oswaldo de Souza Maia**, Prefeito do município de **SÃO GONÇALO DO PARÁ**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de fevereiro de 2021.

***Oswaldo de Souza Maia***

Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará

**OSVALDO** Assinado de forma  
digital por  
**DE SOUZA** OSVALDO DE  
SOUZA  
**MAIA:609** MAIA:60904399672  
**04399672** Dados: 2021.03.02  
13:41:25 -03'00'

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.

Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Belarmino Luciano Leite**, Prefeito do município de **SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de fevereiro de 2021.

BELARMINO  
LUCIANO  
LEITE:04006552840

Digitally signed by BELARMINO  
LUCIANO LEITE:04006552840  
Date: 2021.03.02 10:02:24  
-03'00'

**Belarmino Luciano Leite**

Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.

① ✱ 

Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Reginaldo de Freitas Santos**, Prefeito do município de **CLÁUDIO**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de fevereiro de 2021.



  
**Reginaldo de Freitas Santos**

Prefeito Municipal de Cláudio

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabeio Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.

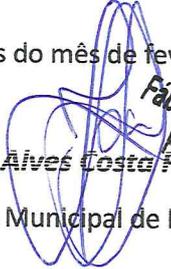
  
**Fábio Alves Cosia Fonseca**  
 Prefeito Municipal

Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Fábio Alves Costa Fonseca**, Prefeito do município de **IGARATINGA**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de fevereiro de 2021.

  
**Fábio Alves Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal  
Prefeito Municipal de Igaratinga

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.

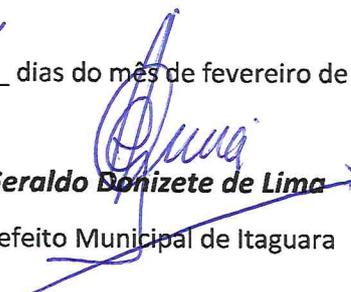


Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Geraldo Donizete de Lima**, Prefeito do município de **ITAGUARA**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

  
**Geraldo Donizete de Lima**  
Prefeito Municipal de Itaguara

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.

*Estes*

Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Elder Corrêa de Freitas**, Prefeito do município de **LEANDRO FERREIRA**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de fevereiro de 2021.

  
**Elder Corrêa de Freitas**

Prefeito Municipal de Leandro Ferreira

**Elder Corrêa de Freitas**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

Proposta de adesão de novos municípios			
Município	Habitantes	Microrregião	Prefeito
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.

Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **Anderson Ferreira Alves**, Prefeito do município de **MÁRIO CAMPOS**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.



**Anderson Ferreira Alves**

Prefeito Municipal de Mário Campos

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ICISMEP -

Nos termos da convocatória para deliberação da Assembleia, expedida pelo Senhor Presidente da ICISMEP e publicada em 24/02/2021 no Órgão Oficial Eletrônico da Instituição; considerando as instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo decisório assemblear; considerando, ainda, a continuidade da pandemia e a decisão de se adotar o sistema de RATIFICAÇÃO para os assuntos pautados; serve o presente documento como instrumento de voto de cada membro da Assembleia Geral Extraordinária virtual da ICISMEP, através do processo de RATIFICAÇÃO das decisões administrativas colocadas em deliberação pelo Senhor Presidente, sendo estas:

- a) Proposta de adesão de novos municípios (representados em quadro abaixo);

<b>Proposta de adesão de novos municípios</b>			
<b>Município</b>	<b>Habitantes</b>	<b>Microrregião</b>	<b>Prefeito</b>
Santa Luzia	220.444	Belo Horizonte	Christiano Xavier
Taquaraçu de Minas	4.099	Belo Horizonte	Marcílio Bezerra
Córrego Fundo	6.382	Formiga	Danilo Oliveira Campos
Confins	6.800	Vespasiano	Geraldo Gonçalves dos Santos
Moeda	4.934	Belo Horizonte	Décio Vanderlei dos Santos
Pains	8.296	Formiga	Marco Aurélio Rabelo Gomes

- b) Autorização para movimentação e alteração de limite de suprimento de fundo (despesas miúdas), conforme deliberação do Secretário Executivo quando de eventuais necessidades.

Cada município consorciado poderá ratificar as propostas acima explicitadas por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – através de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Em caso de discordância, basta o ente consorciado NÃO proceder à assinatura do documento.

Após a obtenção do quórum devido (a maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes), será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Assessoria Jurídica da ICISMEP, indicando o resultado do processo deliberativo e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina; após o que, e sendo o caso de ratificação das propostas, o Presidente adotará, posteriormente, os procedimentos administrativos necessários às suas implementações.

Por estar de acordo com as propostas apresentadas pelo Presidente e acima indicadas, eu, **João Marcelo Dieguez Pereira**, Prefeito do município de **NOVA LIMA**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

**João Marcelo Dieguez Pereira**

Prefeito Municipal de Nova Lima